

**PORTAL DO COORDENADOR STRICTO > CONSULTA DE DEFESAS****DADOS DA DEFESA****Discente:** 2021103101 - VIVIANNE MENDONÇA SÁ ARRUDA**CPF:** 964.768.001-59**Email:** vivianne.arruda@unemat.br**Orientador:** SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA**Co-Orientador:** Não informado**Local:** On-line via Google Meet Link: meet.google.com/ppf-evez-mfc**Data:** 30/09/2022**Hora:** 16:00**Tipo da banca:** QUALIFICAÇÃO**Número de páginas:** 85**ATA DE PARECER DA BANCA****TÍTULO****A interação entre órgãos gestores e o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires.****TÍTULO EM INGLÊS****The interaction between management bodies and the River Basin Committee of the Affluents of the Left Bank of the Lower Teles Pires****RESUMO**

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires- CBH A4 ME, instituído por meio da Resolução nº 049/2012 vem ao longo dos anos intensificando e buscando junto aos seus membros e a sociedade a participação nas discussões acerca da proteção, conservação e utilização dos recursos hídricos frente ao desenvolvimento agropastoril da região, que por via direta implica no crescimento populacional, com o surgimento de novos loteamentos urbanos, além das usinas hidrelétricas já instaladas ao longo do curso do Rio Teles Pires e de indústrias e pequenos produtores que utilizam da água para o fomento de suas atividades. Nesse viés, a tomada de decisões, frente as discussões já travadas e necessárias para implantar-se a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos, carece de uma maior visibilidade a ser dada ao comitê, visto que o mesmo não é participa no processo de gestão hídrica quando tratamos de licenciamento ambiental e autorizações de outorgas, usos insignificantes e diluição de efluentes. Nesse contexto, o objetivo geral do presente estudo é demonstrar a possibilidade da consulta do CBH A4 nos processos de licenciamento e outras atividades que utilizam recursos hídricos a fim de que a governabilidade se efetive. O êxito do funcionamento do CBH representa o êxito na aplicabilidade da política das águas. A legitimidade de suas ações não só é conferida pela própria lei e pela política nacional e a estadual, mas que também pode ser conferida por políticas paralelas implementadas tanto no âmbito nacional, estadual e municipal. Como gestor local das águas, sua consulta em processos de licenciamento e outras atividades pode auxiliar na gestão de conflitos, visto que, tal medida, além de fortalecer o Comitê, o que lhe dá maior responsabilidade e liderança, garante uma maior interação entre as instituições que atuam na Bacia. Por meio de revisão bibliográfica, análise das atas de reuniões, resoluções, regimento interno e demais documentos produzidos pelo CBH A4ME, contemplando as temáticas essenciais à qualidade, ao bom desempenho das suas atribuições, aliados a dados geopolíticos disponibilizados pelo IBGE, propôs-se a elaboração de uma minuta – nota recomendatória, a qual recomende ao órgão gestor a oitiva/consulta do CBH nos processos de licenciamento e atividades correlatas que utilizam recurso hídrico, destacando-se as competências e atribuições dos Comitês de Bacia Hidrográfica enquanto instância deliberativa e consultiva, enquanto instância democrática na gestão de conflitos em sua área de domínio.

**RESUMO EM INGLÊS**

The River Basin Committee of the Affluents of the Left Bank of the Baixo Teles Pires- CBH A4 ME, established through Resolution No. , conservation and use of water resources in the face of agropastoral development in the region, which directly implies population growth, with the emergence of new urban subdivisions, in addition to the hydroelectric plants already installed along the course of the Teles Pires River and industries and small producers who use water to promote their activities. In this bias, decision-making, in view of the discussions already held and necessary to implement the recovery, preservation and conservation of water resources, lacks greater visibility to be given to the committee, since it does not participate in the process of water management when dealing with environmental licensing and grant authorizations, insignificant uses and effluent dilution. In this context, the general objective of the present study is to demonstrate the possibility of consulting the CBH A4 in licensing processes and other activities that use water resources in order to make governance effective. The successful operation of the CBH represents the success in the applicability of the water policy. The legitimacy of their actions is not only conferred by the law itself and by national and state policy, but it can also be conferred by parallel policies implemented at the national, state and municipal levels. As a local water manager, your consultation in licensing processes and other activities can help in conflict management, since such a measure, in addition to strengthening the Committee, which gives it greater responsibility and leadership, guarantees greater interaction between institutions operating in the Basin. Through a bibliographic review, analysis of minutes of meetings, resolutions, internal regulations and other documents produced by CBH A4ME, contemplating the essential themes for quality, for the good performance of its attributions, combined with geopolitical data made available by IBGE, it was proposed to elaboration of a draft - recommendatory note, which recommends to the managing body the hearing/consultation of the CBH in the licensing processes and related activities that use water resources, highlighting the powers and attributions of the Hydrographic Basin Committees as a deliberative and consultative instance, as a democratic instance in the management of conflicts in its domain area.

**PALAVRAS-CHAVE**

Governança; Visibilidade; Tomada de decisões

**MEMBROS DA BANCA**

CPF	Nome	Email	Instituição	Tipo
603.966.951-91	CLAUMIR CESAR MUNIZ	clauimir@unemat.br	UNEMAT	Interno
419.872.091-68	SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA (ORIENTADOR)	solange.arrolho@unemat.br	UNEMAT	Interno
578.954.659-53	SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON	solangeikeda@unemat.br	UNEMAT	Interno
718.106.097-04	ANGELO JOSÉ RODRIGUES LIMA	ajoselima47@gmail.com	OGA	Externo à Instituição

[<< Voltar](#)**Portal do Coordenador Stricto**